



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**JEAN CARLOS**  
SEU VEREADOR SERVIDOR

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 27 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora  
Andreia Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Residencial Cerejeiras.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Residencial Cerejeiras.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A Construção de um CMEI se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida.

A Educação Infantil é essencial para que a criança tenha um convívio social além do núcleo familiar, dessa forma, ela propicia o desenvolvimento integral do indivíduo em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, frente a isso, é fundamental compreender a importância desse período escolar no crescimento da criança e como a escola pode contribuir para o avanço cognitivo do aluno.

Entanto, com a implantação do CMEI proporcionará uma melhor qualidade de vida às famílias.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos

PL

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)



ID/GB/REC/21